

**Manual da FAMÍLIA do Ensino Fundamental – Anos Iniciais 2024****COLÉGIO JP COC**

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.”

Nelson Mandela

*Seja bem-vindo ao Manual da FAMÍLIA 2024.*

- Apresentamos o Manual da Família, que foi desenvolvido para orientar pais e alunos respeitando seus direitos e deveres.
- Trouxemos algumas novidades nas instruções para ficar mais clara a proposta do Colégio JP, melhorando cada vez mais a experiência de nossos alunos e seus responsáveis.
- Neste manual você encontrará orientações pertinentes a vida escolar de nosso aluno, plano de avaliações, orientações disciplinares, calendário de prova, tudo que é referente ao ano letivo de 2024.
- Espero que aproveitem este material, que foi desenvolvido para deixar a comunicação entre o Colégio JP e familiares ainda MELHOR!

Grande Abraço

Solange Ribeiro  
Diretora Pedagógica

Sandra Semedo  
Coordenadora Pedagógica

## 1. CALENDÁRIO ESCOLAR – 2024

### PLANEJAMENTO:

22/01 a 25/01

**Início das aulas: 29/01/2024**

**1º Bimestre: Início.....: 29/01**

**Término...: 12/04**

**2º Bimestre: Início.....: 15/04**

**Término...: 28/06**

**3º Bimestre: Início.....: 29/07**

**Término...: 04/10**

**4º Bimestre: Início.....: 07/10**

**Término...: 13/12**

### **AVALIAÇÕES NACIONAIS COC: 2º ao 5º ANO - (SIMULADOS)**

**AN1\_COC – 28/03**

(2º e 3º - Grupos 1 e 2) / (4º e 5º - Grupos 1 e 2)

**AN2\_COC – 11/06**

(2º e 3º - Grupos 3 e 4) / (4º e 5º - Grupos 3 e 4)

**AN3\_COC – 19/09**

(2º e 3º - Grupo 5) / (4º e 5º - Grupos 5, 6 e 7)

**AN4\_COC – 13/11**

(2º e 3º - Grupos 6 e 7) / (4º e 5º - Grupos 8,9 e 10)

### **AVALIAÇÕES MENSAIS:**

**1º Bimestre – 26/02 a 01/03**

**2º Bimestre – 13/05 a 17/05**

**3º Bimestre – 26/08 a 30/08**

**4º Bimestre – 28/10 a 01/11**

### **AVALIAÇÕES BIMESTRAIS:**

**1º Bimestre – 01/04 a 05/04**

**2º Bimestre – 17/06 a 21/06**

**3º Bimestre – 23/09 a 27/09**

**4º Bimestre – 25/11 a 29/11**

### **RECUPERAÇÃO:**

**1º Bimestre: 23/04 a 26/04**

**2º Bimestre: 24/06 a 28/06**

**3º Bimestre: 30/09 a 04/10**

**4º Bimestre: 02/12 e 06/12**

### **RECUPERAÇÃO FINAL:**

**09 e 12/12**

### **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS:** **13/12**

#### **Reuniões de Pais e Mestres**

26/01, 03/05, 28/06, 11/10 e 13/12

#### **Reunião de Conselho**

02/05, 27/06, 10/10 e 12/12.

#### **Reunião de Conselho Final**

13/12/2024

**Atividades suspensas: 12/02, 14/02, 31/05 e 14/10**  
(Dia do Professor)

**Feriados: 13/02, 29/03, 01/05, 30/05, 15/11 e 20/11**

**Férias: 01/07 a 28/07**

**Recesso Escolar: 18/12 a 19/01/2025**

## 2. CRITÉRIO AVALIATIVO – 2024

$$\frac{(PROVA MENSAL + PROVA BIMESTRAL + SIMULADO) \geq 6,0}{3}$$

- Prova Mensal: 0 a 10,0
- Prova Bimestral: 0 a 10,0
- Simulado: 0 a 10,0 (A partir do 4º Ano)

- Caso a média seja menor que 6,0 (seis), o aluno fará a recuperação do bimestre. A nota obtida na recuperação irá substituir a média, caso esta nota seja maior que a média obtida pelo aluno no bimestre.
- Os simulados dos **2º e 3º Anos** tem como finalidade diagnosticar os conhecimentos que o aluno obteve durante todo o bimestre, não tendo caráter avaliativo (notas).

## 3. SOFTWARE EDUCACIONAL – MASTERESCOLA

### CARACTERÍSTICAS DO GERENCIAMENTO ACADÊMICO: MASTERESCOLA!

- Com base no horário definido, o sistema gera os registros de aulas permitindo aos professores digitarem o conteúdo diário das aulas e a frequência dos alunos.
- De acordo com um modelo predefinido de notas e fórmulas de cálculo, o sistema permitirá a digitação das avaliações dos alunos. A cada nota digitada pelos professores, o sistema calcula as médias e disponibiliza para consulta através de relatórios acadêmicos e do boletim escolar.
- No simulado, o aluno será avaliado conforme o número de acertos, e a nota será gerada de acordo com o peso preestabelecido para cada questão.

**Acesso dos responsáveis:** [www.masterescola.com.br/web/colégiojp](http://www.masterescola.com.br/web/colégiojp)

- Opção: responsável;
- Login: CPF cadastrado na matrícula;
- Senha: 6 primeiros dígitos do CPF. Essa senha deve ser alterada após o primeiro acesso.

**Acesso dos alunos:** [www.masterescola.com.br/web/colégiojp](http://www.masterescola.com.br/web/colégiojp)

- Opção: aluno;
- Login: número do R.A. contendo o traço e o dígito;
- Senha: 123456. Essa senha deve ser alterada após o primeiro acesso.

### APP MASTERESCOLA

- Responsáveis e alunos também podem ter acesso ao APLICATIVO MASTERESCOLA e ter todas as informações na palma das mãos.
- Procure na sua loja de aplicativos o app MASTER ESCOLA e o instale.
- O acesso será através de um código que poderá ser obtido na secretaria.
- As senhas serão conforme já descritas acima para responsáveis e alunos.

Você ficará atualizado a todo momento sobre a vida acadêmica do seu filho:

- presença nas aulas;
- conteúdo trabalho por cada disciplina;
- tarefa agendada para a próxima aula;
- agendamento de trabalhos e avaliações;
- ocorrências;
- notas das avaliações;
- todas as notícias serão divulgadas no MASTERESCOLA.

→ É fundamental o acesso diário dos alunos e responsáveis, para firmarmos essa parceria, uma vez que dessa forma obteremos o sucesso almejado!

## **BULLYING e CYBERBULLYING**

O Plenário do Senado aprovou em 2024 o Projeto de Lei (PL) 4.224/2021, que criminaliza as práticas de bullying e cyberbullying.

O projeto inclui a tipificação das duas práticas no Código Penal. **Bullying** (intimidação sistemática) é definido como “intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação, ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais”. A pena prevista é de multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Já o **cyberbullying** é classificado como intimidação sistemática por meio virtual. Se for realizado por meio da internet, rede social, aplicativos, jogos on-line ou transmitida em tempo real, a pena será de reclusão de 2 a 4 anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

*Fonte: Agência Senado*

O **COLÉGIO JP**, sempre atento com o acesso cada vez mais cedo dos alunos aos dispositivos digitais, trabalha incansavelmente com orientações e projetos para evitar tais condutas, através de uma perspectiva preventiva e ao mesmo tempo transformadora. Acreditamos no desenvolvimento da capacidade empática das crianças para a rejeição à violência.

Continuaremos com nosso trabalho de orientação, sempre prezando pelo respeito e o bom convívio dos alunos, responsáveis, funcionários e colaboradores, e contamos também com o apoio incondicional e parceria das famílias com relação à educação digital e comportamento.

## 4. MANUAL DE CONDUTA

O **MANUAL DE CONDUTA** é um documento que reúne as orientações básicas sobre responsabilidades e deveres no ambiente escolar, servindo como um norte para a conduta de nossos colaboradores, alunos e professores, com o objetivo de promover uma boa convivência.

### É DEVER DO ALUNO:

- Ser respeitoso com colegas, diretores, professores, funcionários e colaboradores da escola.
- Estar preparado para as aulas e manter adequadamente livros e demais materiais escolares de uso pessoal;
- Fazer com empenho e capricho as tarefas propostas, bem como entregá-las no prazo combinado.
- Fazer silêncio durante as aulas, principalmente durante as explicações do professor em provas e outras atividades orientadas.
- Respeitar impreterivelmente os horários de entrada, saída, intervalo e atividades extraclasse para que o aluno não tenha prejuízo pedagógico.
- O aluno que chegar atrasado sem a presença de um responsável ou justificativa, não poderá permanecer no Colégio.
- O aluno que chegar atrasado, sem estar acompanhado do responsável e mediante justificativa não permanecerá no Colégio. Pode-se que o horário de entrada e saída sejam impreterivelmente respeitados, para que não haja prejuízo pedagógico.
- Usar diariamente o uniforme adequado. Traje de verão: uniforme, bermuda ou calça azul marinho ou preta. Traje de inverno: uniforme, jaquetas ou agasalhos, calça azul marino ou preta.  
Obs: Não será admitida a entrada do aluno sem uniforme, ou qualquer shorts ou bermuda curta.
- Usar uniforme apropriado para as aulas de Educação Física (Infantil V)
- Jogar o lixo (papéis de caderno, balas, "cascas" de lápis) na lixeira.
- Uso do banheiro e água (trazer garrafinha):
  - 1º Anos – Início da aula, após o intervalo e antes do término das aulas.
  - 2º, 3º, 4º e 5º Anos - 2ª e 4ª aulas.

### É PROIBIDO

- Comer (chicletes, balas, pirulitos, salgados) na sala de aula;
- Ficar nas salas durante o intervalo;
- Brigar, ofender, fazer fofocas, “bullying” com os colegas.
- Usar óculos (exceto de grau), bonés, chapéus ou qualquer tipo de acessório e equipamentos eletrônicos;  
Obs: Caso o aluno o trouxer, o mesmo será entregue a coordenação que posteriormente o entregará ao responsável.
- Descaracterizar o uniforme da escola: Usar chinelo de dedos;
- Usar armas de brinquedo;
- Trazer para a escola objetos cortantes.
- Trazer para a escola brinquedos com valores sentimentais e financeiros, além de cartinhas de qualquer espécie.
- Os alunos do período integral também estão proibidos e trazer celular
- Os alunos do período integral poderão trazer brinquedos todas as sextas feiras (exceto cartinhas).

### 5. OBSERVAÇÕES GERAIS

- As apostilas utilizadas em cada bimestre, deverão ser guardadas pois, a partir do 2º Ano, serão utilizadas nos simulados ou em caso de recuperações finais.
- Em caso de doenças infectocontagiosas, o aluno não poderá permanecer no Colégio, fazendo-o somente após atestado médico entregue a secretaria.
- As avaliações repositivas serão aplicadas somente para as avaliações mensais e mediante atestado médico entregue na secretaria.
- Avaliações bimestrais não terão repositivas. O aluno fará direto a recuperação do bimestre.
- Simulados não terão repositivos.

*“A verdadeira educação é aquela que vai ao encontro da criança para realizar a sua libertação.”*  
Maria Montessori